

11.1-1º Colocado: vale compras de livraria parceira no valor de R\$350,00 reais + ecobag e livro Conto e Poesia.

11.2-2º Colocado: vale compras de livraria parceira no valor de R\$250,00 reais + ecobag e livro Conto e Poesia.

11.3-3º Colocado: vale compras de livraria parceira no valor de R\$150,00 reais + ecobag e livro Conto e Poesia.


12-Os Prêmios serão, simbolicamente, entregues na abertura da Mostra FOTOGRAFANDO OS TRABALHADORES, que será oportunamente divulgada.

13-As fotografias selecionadas farão parte de uma mostra coletiva, do calendário 2024 e do acervo do SINERGIA. Quando a sua utilização, por quaisquer meios, o sindicato dará o crédito aos seus autores.

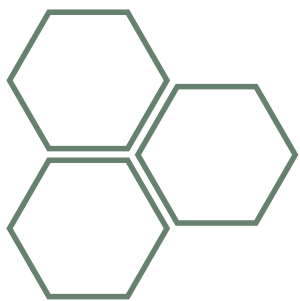
14-A participação da MOSTRA FOTOGRAFANDO TRABALHADORES implica na plena aceitação deste regulamento.




REGULAMENTO



@sinergia.sc
www.sinergia.org.br
sinergia@sinergia.org.br





01- O objetivo do evento é de estimular a arte de fotografar, buscando propiciar aos participantes uma reflexão sobre o trabalho e apresentar uma visão do cotidiano dos trabalhadores.

02- O tema é trabalhadoras e trabalhadores. As fotografias inscritas deverão retratar situações que envolvam qualquer tipo de trabalho realizado por pessoas.

03- O evento é aberto a toda categoria eletricitária da Grande Florianópolis, próprios, terceiros e aposentados (CELESC, CGTEletrosul, Engie, Cerej, CSC, Statkraft, AXS, São Sebastião, Foz de Chapecó, e funcionárias(os) ou estagiárias(os) do Sinergia, extensivo a familiares (cônjuges e filhos, exclusivamente).

04- Poderão ser inscritas, no máximo, 03 (três) fotografias inéditas por participante. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, expostas ou premiadas.


05- Os participantes deverão enviar o Arquivo digital para o e-mail sinergia@sinergia.org.br em formato JPG ou PNG somente. O Arquivo deverá ser ORIGINAL.

05.1- As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais de 30cm x 20cm ou 20cm x 30cm, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e máxima de 400 dpi. Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas.

05.2- Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão excluídas do concurso.

05.3- O arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante-título da fotografia.

06- No mesmo e-mail dos arquivos digitais deverá ser encaminhado a Ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados do autor: a) nome b) endereço completo, c) telefone de contato, d) e-mail de contato e) empresa e local de trabalho, f) profissão, g) se for dependente, colocar o nome completo e a empresa do empregado h) título da fotografia.



07- As inscrições devem ser encaminhadas até as 16:00, do dia 25/10/2023 (data e horário do recebimento do e-mail).

08- A Comissão selecionadora será formada por 3 fotógrafos que procederá a seleção de 20 fotografias.

09- Será solicitado aos autores das fotos selecionadas os arquivos originais em raw ou maior formato de origem para Impressão em alta qualidade no formato 30x24, para a Mostra Coletiva. As Impressões serão de responsabilidade do SINERGIA.

10- O resultado da Seleção será divulgado até o dia 17/11/2023.

11- Das 20 (vinte) fotografias selecionadas, que farão parte da Mostra Coletiva, as 12 primeiras colocadas farão parte do calendário 2024 do Sinergia e as 3 primeiras colocadas receberão a seguinte premiação:

